



PUBLICAÇÃO
Período: 18/02
à 18/03/20
LOCAL MURAL PREFEITURA

Claudia Bonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DECRETO Nº 027 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

TRANSFERE A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE HERVAL PARA O VICE PREFEITO SR.
FERNANDO CARLOS COSTA SILVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições
legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,
Considerando o pedido de férias do Sr. Prefeito

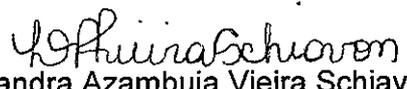
DECRETA:

Art. 1º Transfere a Administração do Município de Herval para o Vice-
Prefeito, Sr. Fernando Carlos Costa Silveira, no período de 21/02 a 06/03/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 18 de fevereiro de 2020


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito


Liandra Azambuja Vieira Schiavon
Sec. Adjunta da Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”